



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 392/2022

Manifesta apelo ao Senhor Professor Haroldo Ramos Teixeira, Digníssimo Diretor de ensino de Americana e Região, para que verifique a possibilidade de instalar nas Escolas Estaduais do município de Santa Bárbara d'Oeste, pontos de coleta de celulares, baterias e sucatas de eletrônicos diversos, buscando assim preservar o meio ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, atualmente o meio ambiente gera muita preocupação e justamente os jovens são quem buscam alternativas para preservá-lo.

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado mundialmente pelo grande potencial ambiental que dispõe devido às condições do planeta, pois temos um potencial de energia eólica, solar e hidrelétrica imenso; um patrimônio de sociobiodiversidade na Amazônia que é um ativo econômico estratégico em biotecnologia, genética, farmacologia, sendo assim temos o dever de preservar.

CONSIDERANDO que este vereador é procurado com frequência, principalmente por jovens preocupados com o destino desses objetos e, no município os pontos disponíveis não são suficientes a demanda e não chega ao conhecimento de toda população.

CONSIDERANDO que as crianças, pré-adolescentes e adolescentes quando informados pelas escolas, se tornam grandes formadores de opiniões nos lares e na região onde moram, contribuindo o muito com o destino desses materiais.

CONSIDERANDO que o nosso município possui duas cooperativas de recicláveis, que podem estar contribuindo com palestras aos alunos sobre a importância da destinação correta destes materiais, podendo também efetuar a coleta final de forma adequada e que este vereador está a disposição para intermediar o acesso das escolas junto as cooperativas locais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Senhor Professor Haroldo Ramos Teixeira, Digníssimo Diretor de ensino de Americana e Região, para que verifique a possibilidade de instalar nas Escolas Estaduais do município de Santa Bárbara d'Oeste, pontos de coleta de celulares, baterias e sucatas de eletrônicos diversos, buscando assim preservar o meio ambiente.

Encaminhando o presente a Rua Duque de Caxias nº 600 – Centro -Americana – CEP 13466-320.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto de 2.022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3WWCHSZN8E0WD90R>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3WWC-HSZN-8E0W-D90R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4745/2022 19/08/2022 13:30 - CHAVE: 3WWC-HSZN-8E0W-D90R